



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

### ***CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 06 DE JUNHO DE 2022***

#### **1.2.3. REGISTO N.º 43.000/2022 - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA AS FREGUESIAS – 2023**-----

--- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 43.000/2022, do **Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência**, a colocar à consideração superior a alteração da transferência de recursos para as Freguesias, nos termos propostos, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo uma informação, datada de 01 de junho corrente, a dar conta de que a despesa dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AS FREGUESIAS E SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** A SUA APROVAÇÃO, NOS TERMOS DO N.º 2, DO ARTIGO 5.º, DO DECRETO-LEI N.º 57/2019, DE 30 DE ABRIL, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.*-----

----- *A Chefe da Divisão,*